

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Processo: 56127658

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição
Permanece: 136.011.0330.000.5. lote 15
Inclui: 136.011.0348.000.0. lote 15-A
CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro
de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia
Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da
matrícula nº 122.162, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19,
§1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme
o original IMÓVEL: LOTE Nº 15, QUADRA "J", situado à Rua Xavantes, no
loteamento denominado SHANGRY-LÁ, nesta Capital, com área de 572,50m²,
medindo: 13,00m de frente; 18,00m de fundo, confrontando com o lote nº 15-A;
25,00m pelo lado direito, confrontando com a Rua Tamoios; 30,00m pelo lado
esquerdo, dividindo com o lote nº 14, e, 7,07m de chanfrado. PROPRIETÁRIA:
Sra. MARIA APARECIDA BORGES DE FREITAS, brasileira, viúva, do lar, portadora
da CI nº 666696-2ª via-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 166.948.211-15,
residente e domiciliada na Rua Xavantes, Qda. J, Lt. 15, Estância Shangry-Lá,
nesta Capital, conforme R-5 e R-7-68.258, d/Circunscrição Imobiliária.
Escr.01. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia 17 de janeiro de 2014.

Rúbrica do expedidor.: RF

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Aguardar ID